



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 15 de julho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL
DIÁRIO DO AÇIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.07.13 08:08:10 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista em versão digital no dia 11/07/2024 e, em versão impressa, na mesma data, na página 04, bem como no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados, em primeira convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("*Termo de Securitização*"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("*Resolução CVM 60*"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia **01 de agosto de 2024, às 15 (quinze) horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a realização de amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em até 30 dias contados da deliberação em assembleia ("*Amortização Extraordinária*") com a utilização dos recursos disponíveis na conta vinculada; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar que após implementada a amortização extraordinária do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja realizada a liberação e baixa do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos Nº 1458274, prestada pelo Banco Safra S.A. com vigência de 27/03/2024 a 27/03/2025, (iii) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário, a Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA BANDEIRANTES", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados e eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 12 de julho de 2024. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização e de Distribuição

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

15° Domingo do Tempo Comum

"Mostrai-nos, ó Senhor, vossa bondade e a vossa salvação nos concedei!" (Sl 84/85)

Celebramos neste domingo o décimo quinto do Tempo Comum. Embora omitido hoje, recordamos da intenção do Papa para este mês ao fazermos menção a São Camilo de Lellis, padroeiro dos doentes e dos profissionais da saúde, e, consequentemente, da pastoral da saúde.

Estamos neste tempo de esperança acompanhando os passos de Jesus rumo a Jerusalém. Este tempo comum nos convida a edificarmos o Reino de Deus aqui na terra para contemplarmos de maneira definitiva no céu. Somos enviados por Deus, ao final de cada missa, a anunciar o Evangelho para aqueles que ficaram em casa, no trabalho, no bairro e na comunidade.

Ao final da celebração, termina a missa, mas tem início a nossa missão. Justamente no evangelho de hoje, Jesus envia os discípulos dois a dois para anunciarem o Reino de Deus. Na verdade, esse Reino é o próprio Jesus e aquilo que Ele anuncia, o reino de Deus é paz, justiça, misericórdia e perdão.

Neste final de semana, como consequência da formação missionária dos seminaristas (Formise) do Brasil que ocorreu em nosso Seminário São José, estamos vivendo a missão na região de Sepetiba, onde criamos, recentemente, duas novas paróquias para atender o povo que cresce na região. Vivemos esse tempo como um presente que prolonga as festividades do centenário da reabertura do nosso seminário, além de reinflamar os trabalhos do nosso II Sínodo Arquidiocesano sobre as missões. Como nosso país tem a maioria do povo nas cidades, ao escolher o Rio de Janeiro, vemos aí a Igreja olhando para a urgência da missão na grande cidade, na "selva de pedra".

Precisamos mais do que nunca nos dias de hoje, anunciar o Reino de Deus. Algumas pessoas estão muito afastadas de Deus e de seu Reino, só pensam em si e nas maldades que podem fazer contra o outro. Nos dias de hoje, falta nas pessoas uma coisa básica para solucionar os problemas que é o diálogo, as pessoas já partem logo para a violência, basta ver a polarização em nosso meio. Nós, como cristãos e discípulos de Jesus, devemos ir na contramão daquilo que a sociedade pensa e anunciar o amor de Deus.

Escutemos a voz do Senhor que nos envia e anunciemos o amor e a misericórdia de Deus para quem precisa. Não precisa ser padre, religioso ou religiosa para ser discípulo do Senhor, cada um de nós batizado ou batizada é discípulo e missionário do Senhor.

A primeira leitura da missa deste domingo é da profecia de Amós (Am 7,12-15), o contexto dessa leitura esta situado no tempo do exílio Babilônia, Amasias sacerdote de Betel vai ao encontro de Amós e o chama de "vidente", pois não entende qual é a missão do profeta. E ainda diz que ele não deveria insistir em profetizar ali, pois ali ficava o Santuário do Rei e a corte do reino. A função do profeta era anunciar a justiça e denunciar as injustiças, por isso, que Betel o chama de vidente, pois além disso não tinha plena compreensão do que é ser profeta.

Amós diz que não é profeta e nem filho de profeta, mas pastor de gado e cultiva sicómoros. O Senhor lhe chamou quando ele tangia o rebanho e o enviou para profetizar em Israel. Do mesmo modo que Amós, o Senhor chama cada um de nós para ser profetas nos dias de hoje onde estivermos. Recebemos essa missão no batismo de sermos sacerdotes, profetas e reis.

O Salmo responsorial é o 84 (85) que diz em seu refrão: "Mostrai-nos, ó Senhor, vossa bondade e a vossa salvação nos concedei!" O Senhor é piedade, bondade e misericórdia e sempre está pronto a nos perdoar e deseja a nossa salvação. Além disso, o Senhor é Bom e não deseja o nosso mal, muitas vezes aquilo que achamos que foi um mal para nós, pela fé podemos compreender que aquilo que achamos que foi mal, lá na frente foi bem.

A segunda leitura deste domingo é da carta de São Paulo aos Efésios (Ef 1,3-14): Paulo escreve uma carta em ação de graças a Deus, pois fomos redimidos através do Corpo e Sangue de Cristo. Através do Batismo fomos incorporados a Cristo e a Igreja e chamados a viver a santidade no dia a dia. Por meio do sangue de Cristo somos libertos de todos os pecados, graças à riqueza da graça de Deus. Desde o nosso batismo, fomos marcados com o selo do Espírito Santo e, por meio da ação desse Espírito Santo, em nós trilhar uma vida de santidade.

O Evangelho é de Marcos (Mc 6,7-13): nesse trecho do Evangelho Jesus envia os discípulos dois a dois para a missão com o intuito de anunciarem o Reino de Deus. Jesus transmite a eles a força do Espírito Santo, pois somente por meio do Espírito Santo é possível vencer o mal e o pecado.

O Espírito Santo sempre acompanha os missionários, ele é o protagonista da missão, por isso, Jesus sopra sobre os discípulos e transmite a eles esse mesmo Espírito Santo. Por isso, a Igreja está iluminada à luz do Espírito Santo e nem mesmo as forças do inferno prevalecerão contra ela.

Recebemos o Espírito Santo no batismo e confirmamos a ação desse Espírito Santo em nós na Crisma. A partir do Sacramento da Confirmação nos tornamos maduros na fé e disponíveis para a missão. Por isso, do mesmo modo que Jesus envia os discípulos no Evangelho de hoje, Ele também nos envia para que possamos edificar o Reino de Deus onde estivermos.

Em nossa missão, o nosso maior tesouro deve ser Jesus Cristo, não devemos levar nada pelo caminho ao anunciar Jesus Cristo morto e ressuscitado. Em nome de Jesus, e através do Espírito Santo, anunciar o perdão dos pecados. Que Deus nos conceda a graça de sermos discípulos e missionários corajosos do Senhor.

Celebremos com alegria esse décimo quinto domingo do Tempo Comum e que possamos nutrir dentro de nós o desejo de ser discípulos missionários do Senhor, levando adiante a Palavra de Deus. Que o Espírito Santo vá à nossa frente e nos acompanhe. Vamos às periferias geográficas e existenciais anunciando que Deus habita nesta cidade.

ELEIÇÕES 2024

Padilha critica Nunes por aliança com Bolsonaro

MONICA GUGLIANO/AE

O ministro da Secretaria das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que as eleições municipais em São Paulo e no Rio deverão ser as mais simbólicas do País e fez críticas ao prefeito da capital paulista, Ricardo Nunes (MDB), por fazer uma aliança com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Nunes é de um partido da base do gover-

no federal, mas vai enfrentar Guilherme Boulos (PSOL), que tem o apoio explícito de Lula já na pré-campanha.

Padilha foi o palestrante do ciclo de debates "O Brasil na visão das lideranças públicas" organizado pela Fundação FHC como parte das comemorações de seus 20 anos. "As eleições municipais, em sua grande maioria, se concentram nas questões locais. Mas, no caso de São Paulo e Rio, o debate e o re-

sultado serão extremamente importantes", disse Padilha.

Nas duas capitais e também em Recife, a disputa, assinalou o ministro, se dará entre os "extremistas de direita que fazem questão de abraçar 'o ladrão de jóias' e que pôs a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para perseguir adversários, e outras candidaturas que vão reproduzir a Frente Ampla que elegeu o presidente Lula".

Sempre chamando o ex-presidente

Jair Bolsonaro de "ladrão de jóias", Padilha lamentou que, em São Paulo, o prefeito Ricardo Nunes tivesse, nas palavras dele, abraçado o bolsonarismo, aceitando até a indicação do ex-presidente para vice na chapa, o coronel Mello Araújo. "Nunes chegou a receber aquela medalha do Bolsonaro, um objeto que reforça tudo que existe de pior como o preconceito, a discriminação e o machismo. Infelizmente optou por ficar desse lado".

GUARULHOS

Funcionário de IML é investigado por compartilhar fotos de cadáveres

Um auxiliar de necropsia que atua no Instituto Médico Legal (IML) de Guarulhos, na Grande São Paulo, está sendo investigado por compartilhar imagens de cadáveres. Um inquérito foi instaurado pela Polícia Civil pelo crime de vilipêndio de cadáver. Por ser vinculado à corporação, o caso também está sob apuração da Corregedoria da Polícia Civil.

O agente confirma o compartilhamento das fotos, mas alega que elas se restringiram a um grupo de WhatsApp composto por alunos de um curso preparatório no campo da necropsia, e que as imagens tinham caráter pedagógico.

Ele também contou em depoimento que recebia eventualmente alunos do curso no IML.

Imagens nas redes sociais mostram alguns deles posando para fotos ao lado de corpos.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) confirmou a investigação. O inquérito tramita no 2º DP de Guarulhos e foi relatado ao Poder Judiciário em abril. A Corregedoria da Polícia Civil, por sua vez, instaurou uma sindicância administrativa

"para que as medidas cabíveis sejam tomadas".

A SSP informou ainda que "a conduta do policial em questão não condiz com as práticas da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)". Segundo a pasta, todos os agentes são instruídos para "atuarem em conformidade com a lei e em respeito às vítimas".

SALOMÃO

Templo entra na lista de bens turísticos em SP

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), sancionou a lei que inclui o Templo de Salomão, no Brás, na Lista de Bens Turísticos de Valor Excepcional Permanente. A inclusão do templo, que pertence à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), foi aprovada no fim do mês passado pela Câmara Municipal. A nova lei consta no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) desta sexta-feira.

A lista de bens turísticos foi criada em 2018 por decreto do ex-prefeito João Dória, à época no PSDB, e integra o Programa Turístico da Cidade de São Paulo, instituído por lei em maio de 1998.

O decreto de 2018 prevê que poderão ser incluídos na listagem "os imóveis de interesse paisagístico, cultural, arquitetônico, ambiental, turístico, públicos ou privados, como os tombados ou preservados

pela União, Estado e Município, e ainda os parques, monumentos e lugares de consagração popular".

O Templo de Salomão completa dez anos no fim deste mês. O local tem cerca de 100 mil m² de área construída e, segundo a IURD, acomoda 10 mil pessoas sentadas.

O prédio frontal tem 11 andares e mede 56 metros de altura.

Já o prédio dos fundos tem cerca de 41 metros de altura.

Idealizado pelo bispo Edir Macedo, o local é apontado como a maior igreja construída até hoje no Brasil, à frente da Basílica de Aparecida, da Igreja Católica.

A lei que entrou em vigor nesta sexta, e que incluiu o templo na lista de bens turísticos do Município, foi de autoria do vereador Sansão Pereira (Republicanos), ligado à bancada evangélica.

CAMPANHA

Datena quer contratar ex-marqueteiro de Nunes

PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO E ZECA FERREIRA/AE

Embora não tenha feito atos públicos desde que lançou a pré-candidatura a prefeito de São Paulo no início de junho, o apresentador José Luiz Datena (PSDB) se movimenta para construir a estrutura necessária para disputar a eleição. Desde que tirou férias da televisão no último dia 29, a principal iniciativa foi iniciar conversas com o marqueteiro Felipe Soutello. A conversa foi com representantes do PSDB, e não com o jornalista. Filiado à sigla, ele atuou como conselheiro do prefeito Ricardo Nunes (MDB), mas se afastou do prefeito nos últimos dois anos.

O histórico de recuos eleitorais de Datena, que já desistiu de se candidatar em quatro ocasiões, faz com que ainda parem dúvidas se ele estará mesmo nas urnas em outubro. Lideranças tucanas, como os presidentes nacional, Marconi Perillo, e o presidente municipal, José Aníbal, e o próprio apresentador garantem que desta vez ele será candidato. Adversários, no entanto, ainda demonstram ceticismo, pois consideram o jornalista imprevisível.

Os sinais são duvidosos: a quase um mês do início da campanha oficial, ainda não há data para o primeiro evento público e o PSDB ainda não definiu quando realizará sua convenção, uma das etapas para levar adiante a candidatura e que precisa ser realizada entre 20 de julho e 5 de agosto.

Por outro lado, o apresentador entrou de férias, deixou a apresentação de seu programa como exige a legislação eleitoral, anunciou que quando o período de descanso acabar tirará licença não-remunerada para fazer campanha e se prepara para participar da sabatina a ser realizada pelo jornal *Folha de S. Paulo* na terça-feira passada.

O PSDB garante que Datena terá os recursos necessários para a campanha, mas, com o encolhimento do partido nos últimos anos, os tucanos terão uma fatia menor do Fundo Eleitoral: a sigla receberá R\$ 156 milhões para bancar can-

didatos em todo o País, montante inferior aos R\$ 170 milhões, em valores corrigidos, recebidos em 2020. "Eu não vou colocar um tostão", disse Datena a *Estadão* em junho.

Soutello é filiado ao PSDB, onde já fez campanhas de José Serra (PSDB), Geraldo Alckmin, hoje no PSB, e do ex-prefeito Bruno Covas, morto em 2021 em decorrência de um câncer. Ele foi um dos articuladores da chapa Lula-Alckmin na eleição de 2022, que foi levada a cabo por Fernando Haddad (PT).

Na eleição de 2022, o marqueteiro atuou na campanha de Simone Tebet (MDB) e foi favorável a ela declarar apoio ao petista no segundo turno contra Jair Bolsonaro (PL). Com exceção de Pablo Marçal (PRTB), todos os principais pré-candidatos tiveram conversas com o marqueteiro sobre a eleição municipal.

Tabata Amaral (PSB), por exemplo, procurou Soutello após o rompimento com o marqueteiro Pablo Nobel, como mostrou a *Coluna do Estadão*. Ela, contudo, acabou fechando com o chefe de comunicação digital da gestão de Eduardo Paes (PSD) no Rio de Janeiro.

Em outro sinal que busca se estruturar, o PSDB alugou uma nova sede para o diretório paulistano após a antiga ser alvo de disputas como o ex-presidente Fernando Alfredo. O novo endereço, na rua Minas Gerais, próximo à Avenida Paulista, servirá como uma espécie de "quartel-general" da campanha de Datena quando o período eleitoral começar em 16 de agosto. A informação foi publicada pela revista *Veja* e confirmada pelo *Estadão*.

A Band também se prepara para os próximos meses sem Datena. A expectativa é que ele permaneça focado na campanha eleitoral, afastando-se do programa Brasil Urgente ao menos até o fim da eleição, ao contrário do que ocorreu em 2018: naquele ano o apresentador deixou o programa antes do dia 30 de junho como estipula a legislação, mas voltou ao ar de forma repentina e sepultou sua candidatura ao Senado.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

REERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente reerratar o Edital de Convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista em versão digital no dia 11/07/2024 e, em versão impressa, na mesma data, na página 04, bem como no site da Emissora (www.canalsecurizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados, em primeira convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, às 15 (quinze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a realização de amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em até 30 dias contados da deliberação em assembleia ("Amortização Extraordinária") com a utilização dos recursos disponíveis na conta vinculada; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar que após implementada a amortização extraordinária do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja realizada a liberação e baixa do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos Nº 1458274, prestado pelo Banco Safra S.A. com vigência de 27/07/2024 a 27/03/2025; (iii) Autorização para a Securitizadora, o Emitente, Avaliistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA BANDEIRANTES", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 12 de julho de 2024. Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição